

**Prefeitura de Joinville**

Diário Oficial Eletrônico do Município de Joinville nº 703
Disponibilização: 23/05/2017
Publicação: 23/05/2017

EXTRATO SEI Nº 0791087/2017 - SAP.UPL.ART

Joinville, 23 de maio de 2017.

JUSTIFICATIVA PARA DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO

Assunto: Justificativa para Dispensa de Processo Seletivo - Formalização de Parceria.

Partícipes: Município de Joinville, por meio da Secretaria de Assistência Social e o Instituto Priscila Zanette - Casa Lar II.

Tipo de instrumento para formalização: Termo de Parceria.

Período para impugnação: 05 (cinco) dias úteis após a publicação da justificativa no Diário Oficial do Eletrônico do Município – DOEM.

Justificativa de interesse público:

Considerando o ofício nº 178/2016 - Fundação Padre Luiz Facchini que informa o encerramento do Serviço de Acolhimento de Crianças e Adolescentes ofertado pela entidade;

Considerando o ofício nº 007/2017 - Fundação Padre Luiz Facchini que retifica o encerramento do Serviço de Acolhimento de Crianças e Adolescentes e solicita a rescisão do Termo de Credenciamento nº 064/2015/PMJ, bem como estabelece o prazo de 120 (cento e vinte) dias a contar de 31/07/2017, para Secretaria de Assistência Social providenciar a transferência das crianças e adolescentes acolhidas pela Fundação;

Considerando a rescisão do Termo de Credenciamento nº 064/2015/PMJ, Credenciado por meio do Edital nº 001/2015/FMAS, com a Fundação Padre Luiz Facchini Pro Solidariedade e Vida a partir de 31/01/2017;

Considerando a inscrição do Instituto Priscila Zanette no Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes em Unidade Casa Lar, ocorrida em 23 de fevereiro de 2017;

Considerando que o Instituto está ofertando 8 (oito) vagas no Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes em Unidade Casa Lar para o Município de Joinville;

Considerando que a capacidade da rede de acolhimento para crianças e adolescentes conveniada com o município já atende a capacidade ofertada;

Considerando que até a presente data, o juiz da Vara da Infância e Juventude da Comarca de Joinville, determinou ao município o pagamento de 21 (vinte e uma) vagas extras para o Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes em Unidade Casa Lar II;

Considerando a falta de entidades interessados em fomentar essas atividades;

Torna-se público para os interessados a presente justificativa de dispensa de processo seletivo a fim de agilizar o atendimento da demanda exposta, não prejudicando as pessoas que se encontram em vulnerabilidade.



Documento assinado eletronicamente por **Monica Regina Correa, Coordenador (a)**, em 23/05/2017, às 14:27, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0791087** e o código CRC **27445958**.

Av. Herman August Lepper, 10 - Bairro Saguçu - CEP 89221-005 - Joinville - SC - www.joinville.sc.gov.br

17.0.028876-5

0791087v5